



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO ADITIVO ADITIVO DE VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2.024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E CENTRO DE REINTEGRAÇÃO CRISTO DE AMA DE GOIOERE - CRISTMA

Pelo presente Termo de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr., doravante denominado, simplesmente, **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.458.191-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 897.614.809-68, residente e domiciliado à Avenida José Geraldo de Souza nº 1050 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Pr, e a Organização da Sociedade Civil (OSC), **CENTRO DE REINTEGRAÇÃO CRISTO DE AMA – CRCA**, instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 2.893/2022, inscrita no CNPJ sob nº 40.374.123/0001-07, situada na **ESTRADA DA ALDEIAS SOS**, CEP: 87360000, nesta cidade de Goioerê/PR, doravante é denominada, simplesmente **TOMADOR**, neste ato representado por sua representante legal Senhora **MARIA APARECIDA ALVES GAGLIARDO**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.605.871-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 813.626.849-53, residente e domiciliado na Chácara Aldeias SOS, sem número, nesta cidade de Goioerê-Paraná.

Cláusula Primeira – O Termo de Fomento 003/2024, em sua **Cláusula Quarta**, acrescenta o § 1º, conforme a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

§ 1º. Fica acrescido o valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais) ao Termo de Fomento original, a serem repassados na parcela do mês 12/2024, alterando o valor global de R\$-160.050,00 (cento e sessenta mil e cinquenta reais) para R\$-180.050,00 (cento e oitenta mil e cinquenta reais), conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso que acompanha o plano de trabalho.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 02 (duas) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Goioerê/PR, 29 de novembro de 2024.


ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Concedente


CENTRO DE RECUPERAÇÃO CRISTO TE AMA

MARIA APARECIDA ALVES GAGLIARDO

TOMADOR

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

mas

TESTEMUNHAS:

1. *Gustavo m s. Bonache*

Nome: Gustavo Munhoz da Silva Bonache

CPF nº 071.506.869-58

2. *Sandra Bortoluzzi*

Nome: Sandra Bortoluzzi

CPF nº 031.515.749-63

3

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br